



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

### Ata da Reunião da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 23 de outubro de 2019.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, com início às treze horas e transmitida via web conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sindynara-ferreira>), reuniram-se os membros da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.<sup>a</sup> Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata da reunião do CEPE realizada no dia 14/08/2019; 2. Propostas dos Calendários Acadêmicos dos Campi do IFSULDEMINAS; 3. Propostas de Criações de Cursos: a) Campus Inconfidentes (GT Campus Avançado Três Corações) - 1. Técnico em Administração subsequente EaD; 2. Técnico em Informática subsequente EaD. b) Campus Muzambinho (GT Campus Avançado Carmo de Minas) 1. Especialização em Análise do Café. c) Campus Poços de Caldas (GT Campus Inconfidentes) 1. Especialização em Ciência da Natureza e Matemática. d) Campus Pouso Alegre (GT Campus Muzambinho) 1. Técnico em Logística concomitante EaD; 2. Técnico em Logística subsequente EaD; 3. Técnico em Qualidade subsequente EaD. e) Campus Avançado Três Corações (GT Campus Poços de Caldas) 1. Técnico em Comércio concomitante EaD; 2. Técnico em Comércio subsequente EaD; 3. Técnico em Mecânica subsequente EaD. 4. Propostas de Criações de Resoluções: a) Minuta do Regimento de Organização do Ensino em Regime Semestral nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; b) Minuta do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*. 5. Propostas de Reformulações de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs): a) Campus Poços de Caldas (GT Campus Pouso Alegre) 1. Licenciatura em Geografia; 2. Técnico em Administração subsequente. b) Campus Avançado Três Corações (GT Campus Machado) 1. Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio; 2. Técnico em Comércio subsequente; 3. Técnico em Mecânica concomitante EaD; 4. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; 5. Técnico em Logística Subsequente; 6. Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio. c) Campus Muzambinho (GT Campus Carmo de Minas) 1. Técnico em Informática Subsequente EaD. d) Campus Pouso Alegre (GT Campus Muzambinho) 1. Técnico em Qualidade Concomitante EaD. 6. Propostas de alterações de resoluções: a) Orientações de procedimentos para formação e manutenção de grupos de estudos no IFSULDEMINAS (014/2016).** Estavam presentes *online* na *webconferência*: Sindynara Ferreira (Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Giovane José da Silva (Pró-reitor de Ensino), Cléber Ávila Barbosa (Pró-reitor de Extensão), Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (Inconfidentes), Roberto Mendonça Maranhão (Inconfidentes), Hebe Perez de Carvalho (Inconfidentes), Caroline Ferreira Cunha Santos (Machado), Pedro Luiz Costa Carvalho (Machado), Carlos Alberto Machado Carvalho

46 (Muzambinho), Poliana Coste e Colpa (Muzambinho), Ricardo Marques da Costa (Muzambinho),  
47 Artino Quintino da Silva Filho (Passos), Thiago de Sousa Santos (Poços de Caldas), Carina Santos  
48 Barbosa (Poços de Caldas), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre), Lígia Viana Azevedo  
49 (Pouso Alegre), Márcio Boer Ribeiro (Pouso Alegre), Antônio Sérgio da Costa (Três Corações),  
50 Micheli do Nascimento (Pouso Alegre), Marco Aurélio Mota Vilar (Três Corações), Bruno Amarante  
51 Couto Rezende (Três Corações), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), André Ribeiro  
52 Viana (Carmo de Minas). Para esta reunião estavam presentes os coordenadores de curso ou  
53 representantes, Luciana de Abreu Nascimento, Diego César Terra de Andrade, Gissele Bonafe Costa e  
54 Abreu, João Francisco Malachias Marques, Carlos José dos Santos, Solange Moreira Dias de Lima,  
55 Márcia Aparecida de Paiva Silva, Leiziane Neves de Azara, o Diretor de Ensino a Distância Evandro  
56 Moreira da Silva e as Diretoras de Desenvolvimento Educacional Aracele Garcia de Oliveira  
57 Fassbinder e Bruna Barbara Santos Bordini. A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de  
58 todos e em seguida declarou aberta a sessão e justificou a ausência de Maria Aparecida Avelino  
59 (Campus Machado) e Daniela de Oliveira (Campus Passos). Informou que os membros que quiserem  
60 se pronunciar durante a reunião devem levantar a mão (disponível em frente o seu nome) e que após os  
61 pedidos de manifestação por parte dos membros, caso não ocorra, o item será levado para votação.  
62 Assim passou-se para o primeiro item de pauta, **1) Aprovação da ata da reunião ocorrida em**  
63 **14/08/2019:** a professora Sindynara perguntou se alguém gostaria de contribuir com sugestões e  
64 correções quanto aos dizeres na ata. Não houve manifestações, assim a **ata da reunião do dia**  
65 **14/08/2019 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida passou-se para o próximo item da pauta -  
66 **Propostas dos Calendários Acadêmicos dos Campi do IFSULDEMINAS,** relatando os calendários  
67 dos Campi seguida da aprovação ou correção: Campus Avançado Carmo de Minas – sem sugestões e  
68 aprovado por unanimidade, Campus Inconfidentes - sem sugestões e aprovado por unanimidade,  
69 Campus Machado – sem sugestões e aprovado por unanimidade; Campus Muzambinho – o prof. Carlos  
70 Alberto solicitou correção na data de entrega de estágio, de 16/12 para 01/12 por solicitação da  
71 Diretora de Desenvolvimento Educacional e não havendo mais sugestões, foi aprovado por  
72 unanimidade; Campus Passos – sem sugestões e aprovado por unanimidade; Campus Poços de Caldas  
73 – sem sugestões e aprovado por unanimidade; Campus Pouso Alegre – a prof<sup>ta</sup>. Maria Cecília relatou  
74 que para o calendário de graduação (ingressantes) é necessário a inclusão de dois sábados letivos, 14/03  
75 e 25/04 por solicitação do Diretor de Desenvolvimento Educacional e não havendo mais sugestões, foi  
76 aprovado a modificação com vinte e dois (22) votos favoráveis; Campus Avançado Três Corações –  
77 sem sugestões e aprovado por unanimidade. Na sequência a prof<sup>ta</sup>. Sindynara solicitou autorização para  
78 que, em todos os calendários aprovados, fossem incluídos os eventos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-  
79 Graduação e Inovação – o que foi aprovado com dezessete (17) votos favoráveis, um (01) não  
80 favorável e uma (01) abstenção. Assim seguem **todos os calendários aprovados, dois com**  
81 **modificações por solicitação de DDEs e todos com inclusão de eventos.** Na sequência passou para o  
82 item **3. Propostas de Criações de Cursos,** explicou que como os pareceres foram colocados no drive,  
83 a palavra ficará para os coordenadores ou representantes relatar se as considerações foram acatadas e  
84 justificar em caso negativo. Iniciou com as propostas do Campus Inconfidentes, cujo GT do CEPE  
85 responsável foram os membros do Campus Avançado Três Corações: **1. Criação do Curso Técnico em**  
86 **Administração Subsequente EaD e 2. Criação do Curso Técnico em Informática subsequente**  
87 **EaD,** o Diretor de Educação a Distância Evandro relatou que os cursos são do Programa Pró-EaD  
88 aprovados no Consup, os mesmos passaram na Camen, e todas as sugestões serão acatadas. Assim foi  
89 aberta a palavra aos membros, Evandro informou que na Resolução 44/2019 que institui o Pró-EaD  
90 está faltando um curso do Campus Pouso Alegre mas será corrigido e o prof. Bruno perguntou sobre a  
91 formatação dos PPCs e o prof. Giovane explicou que eles ficarão neste modelo para atender a  
92 Resolução. Não havendo manifestações foi aberta a votação. **A criação dos cursos Técnicos**  
93 **Administração Subsequente EaD e Informática subsequente EaD, foram aprovados com dezoito**  
94 **(18) votos favoráveis, zero (00) não favorável e uma (01) abstenção.** Os PPCs (editáveis e pdf),

95 histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos coordenadores deverão ser enviados até o dia  
96 04/11/2019. Passou-se para o **Campus Muzambinho (b)**, na oportunidade agradecemos ao GT do  
97 Campus Avançado Carmo de Minas que analisaram o curso de **Especialização em Análise do Café**  
98 mas que por solicitação do Campus por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional enviada no  
99 dia 22/10/2019, para adequação estrutural no modo de oferta, existe a solicitação de ser **retirado da**  
100 **pauta, o que houve concordância de todos**. Assim passou-se para a **1. Especialização em Ciência da**  
101 **Natureza e Matemática, Campus Poços de Caldas (c)** cujo GT foi do Campus Inconfidentes, passou-  
102 se a palavra para a Coordenadora Luciana que relatou que as considerações foram bem pontuais, outras  
103 foram em questões de revisão de ementários e ABNT – e que todas foram acatadas. Foi aberta a palavra  
104 a todos os membros. Não havendo mais sugestões foi realizada votação. **Com dezoito (18) votos**  
105 **favoráveis, zero (00) não favoráveis e zero (00) abstenções a criação do curso de Especialização**  
106 **em Ciência da Natureza e Matemática do Campus Poços de Caldas foi aprovado**. O PPC (editável  
107 e pdf), histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos coordenadores deverão ser enviados  
108 até o dia 04/11/2019. Passamos então para a letra (d) referente às Criações de curso do Campus Pouso  
109 Alegre cujo GT responsável foram os membros do Campus Muzambinho. A profª. Sindynara relatou as  
110 considerações do Pró-EaD que Evandro relatou e deixou a palavra em aberto aos coordenadores  
111 presentes. O coordenador Diego, responsável pelos cursos **(1) Técnico em Logística concomitante**  
112 **EaD e (2) Técnico em Logística subsequente EaD** relatou que todas as sugestões foram acatadas. Na  
113 sequência foi passada a palavra para coordenadora Gissele responsável pelo curso **(3) Técnico em**  
114 **Qualidade subsequente EaD** que também relatou que as sugestões foram acatadas. Uma dúvida que  
115 apresentou é que no curso Técnico em Qualidade concomitante foram feitas algumas solicitações de  
116 alterações se replicaria a este também. O prof. Carlos Alberto representante do GT do Campus  
117 Muzambinho relatou que não uma vez que um trata-se de criação e o outro de reformulação. Na  
118 sequência foi aberta a palavra aos membros e não havendo manifestações foi aberta votação. **Com**  
119 **dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e uma (01) abstenção seguem aprovados os**  
120 **PPCs do Campus Pouso Alegre, 1. Técnico em Logística concomitante EaD; 2. Técnico em**  
121 **Logística subsequente EaD; 3. Técnico em Qualidade subsequente EaD**. Os PPCs (editáveis e pdf),  
122 histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos coordenadores deverão ser enviados até o dia  
123 04/11/2019. Dando sequência passou-se para a proposta de criações de curso do **Campus Avançado**  
124 **Três Corações (e)** cujo GT responsável foram os membros do CEPE do Campus Poços de Caldas, e  
125 passou a palavra aos coordenadores dos cursos. Para o curso **(1) Técnico em Comércio concomitante**  
126 **EaD e (2) Técnico em Comércio subsequente EaD** a professora Leiziane relatou que não foram  
127 sugestões mas sim dúvidas então as esclareceu sobre a nomenclatura dos cursos, sobre o nome da  
128 disciplina de matemática aplicada e não utilização de matemática básica, em relação a carga horária de  
129 duas disciplinas comércio eletrônico (30 horas) e comércio internacional (60 horas) justificando a  
130 continuidade das cargas horárias e por último e por último a forma que será realizada o nivelamento,  
131 que será realizada com a metodologia a critério do docente. Na sequência passou para o curso **(3)**  
132 **Técnico em Mecânica subsequente EaD** em que o coordenador João Malachias relatou que todas as  
133 sugestões foram acatadas e o item 13 que julgaram mais problemático não sendo necessário sua  
134 correção. Foi aberta a palavra em que a servidora Carina relatou que pode deixar mais claro no PPC a  
135 questão do nivelamento e que é importante especificar que não será obrigatório. Em seguida o diretor  
136 Evandro relatou que o nivelamento é obrigatório, é um direito do aluno, está no PPC e será executado,  
137 a maneira que será programado é que ficará a cargo do docente. Também fica uma sugestão ao Campus  
138 para a modificação/correção do nome dos cursos tipo subsequente modalidade EaD. Não havendo mais  
139 sugestões foi aberta votação. **Com dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00)**  
140 **abstenções seguem aprovados os PPCs 1. Técnico em Comércio concomitante EaD; 2. Técnico em**  
141 **Comércio subsequente EaD; 3. Técnico em Mecânica subsequente EaD do Campus Avançado**  
142 **Três Corações**. Os PPCs (editáveis e pdf), histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos  
143 coordenadores deverão ser enviados até o dia 04/11/2019. Na sequência passou para o item 4 da pauta,

144 **Propostas de Criações de Resoluções: a) Minuta do Regimento de Organização do Ensino em**  
145 **Regime Semestral nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, a prof<sup>ª</sup>. Sindynara relatou que  
146 a minuta foi compartilhada com todos e a palavra está em aberta para as considerações. O Pró-Reitor  
147 Giovane relatou que esta minuta nasceu de uma articulação entre os Campi Poços de Caldas e  
148 Inconfidentes no contexto da chamada pela Proen para a revisão dos PPCs e surgiu este desejo de uma  
149 organização semestral em regime experimental. A construção do documento foi coletiva e estamos a  
150 disposição para sanar dúvidas, informo que muitas reuniões foram realizadas com diferentes esferas. A  
151 prof<sup>ª</sup>. Carina perguntou se seria passado item por item e a prof<sup>ª</sup>. Sindynara relatou que não seria  
152 necessário, uma vez que foi enviada com antecedência. Assim as considerações foram relatadas pela  
153 servidora Carina que as recebeu dos colegas e os esclarecimentos foram colocados em seguida pelo  
154 Pró-Reitor Giovane. No Capítulo I, artigo 2, necessita deixar mais claro como a PROEN vai conduzir o  
155 processo avaliativo do regime semestral e quais as abordagens serão utilizadas (quantitativas,  
156 qualitativas, diagnóstico e escuta com a participação de toda a comunidade escolar (TAEs, docentes,  
157 coordenações, familiares, discentes, dentre outros) – o prof. Giovane relatou que a resolução não  
158 detalha mas será realizada a avaliação com o início no conselho de classe, ela será quantitativa e  
159 qualitativa – não foi detalhada uma vez que o processo é amplo, mas está amarrado que sem este  
160 acompanhamento não haverá continuidade da semestralidade, é condição *sine qua non* para que  
161 prossigamos com a semestralidade. A prof. Carina indagou sobre o parágrafo único: qual a abrangência  
162 do período do regime semestral? - especificar. O prof. Giovane relatou que o período experimental é de  
163 um ciclo, à medida que se inicia uma turma ela deverá chegar até a conclusão – seis semestres  
164 considerando que o integrado são três anos – podemos detalhar isto na Resolução. A prof. Carina  
165 relatou sobre o Capítulo II, artigo 2, quanto é relatado sobre uma avaliação que será feita pela Proen e  
166 no inciso I do Cap. II fala que a revisão levará em conta somente um resultado acadêmico desfavorável.  
167 Não caberia a emissão de um parecer feito pelas coordenações de Ensino, de Curso ou mesmo pelo  
168 conselho de classe? O prof. Giovane relatou que será em um eventual resultado desfavorável, o parecer  
169 da Proen vai levar em consideração a manifestação do Campus, coordenador, conselho de classe –  
170 podemos detalhar na Resolução para ficar mais claro. A prof. Carina relata no Capítulo III, não seria  
171 apropriado indicar que o ingresso se dará por meio do processo seletivo, transferência, etc, conforme  
172 Normas Acadêmicas? Acredito que falar sobre transferência também seja necessário, uma vez que,  
173 podemos ter solicitações de transferência para outras instituições, bem como podemos receber alunos  
174 transferidos. Como se dará a adaptação e aproveitamento das disciplinas cursadas? O prof. Giovane  
175 relatou sobre ingresso, o objetivo do capítulo III é detalhar que ocorre anualmente em regime  
176 semestral, o regime de matrícula será semestral. Já o sistema de processo, cotas está contemplado em  
177 outra resolução e julgamos não ser necessário reproduzir uma outra resolução aqui. Já o outro é uma  
178 solicitação para incluir um capítulo sobre transferência interna e externa – este capítulo de fato não  
179 existe nesta minuta e será incluído – cabe verificar se faremos a inclusão e voltaremos o documento ou  
180 ele seguirá os trâmites, também cabe a explicação que no ato de matrícula o aluno juntamente com o  
181 seu responsável serão orientados quanto ao regime de semestralidade e que se houver solicitação de  
182 transferência pode acontecer equívocos devido ao regime adotado. A prof. Sindynara relatou que  
183 deixará a deliberação sobre o documento para o final das considerações da prof. Carina para otimizar a  
184 reunião. Dando sequência continuou com as considerações da prof. Carina, capítulo IV, inciso I do art.  
185 24 que trata dos 200 dias letivos e não o parágrafo, necessário corrigir. O prof. Giovane relatou que  
186 anotou para correção mas que não existe artigo 24, a resolução acaba no artigo 20 e a prof. Carina  
187 relatou ser a LDB, assim o prof. Giovane relatou que a minuta está correta que cada semestre será  
188 composto por 100 dias letivos, totalizando os 200 dias letivos que a legislação solicita. A prof. Carina  
189 relatou no capítulo V, artigo 6 necessita esclarecer - a aprovação por frequência será do semestre  
190 (cômputo geral, conforme inciso II) ou por disciplina, conforme descrito no caput do artigo 6? O prof.  
191 Giovane relatou que como a disciplina será semestral a medida da frequência é no semestre –  
192 conseguimos melhorar a escrita, a aprovação em cada disciplina se dará por nota, mínimo 6 pontos e

193 75% de frequência no semestre letivo. Cada disciplina será distribuída 10 pontos. A prof. Carina relatou  
194 no artigo 9, inciso II, sugestão de alteração do texto: "O colegiado do curso em articulação com demais  
195 instâncias (conselho de classe, NAPNE, Coordenação de Ensino e Coordenação vinculada ao  
196 atendimento ao estudante) analisarão o melhor período e condições para que o estudante possa cursar o  
197 semestre reprovado. Justificativa para modificações: muitas situações demandam ações integradas, pois  
198 o aluno que reprova muitas vezes apresenta quadro de adoecimento, necessidades educativas  
199 específicas, déficit no percurso formativo, dentre outros. O prof. Giovane relatou que acata a sugestão e  
200 não vê impedimento para inclusão e deixa claro que no semestre seguinte será obrigatório o discente  
201 cursar a disciplina reprovada, condição para a adoção da semestralidade. Entretanto a forma de como se  
202 dará esta disciplina de reprovação o Campus poderá delimitar. Dando sequência a prof. Carina, artigo  
203 11, no processo de flexibilização curricular a ação do colegiado de curso e equipe pedagógica por "em  
204 articulação com demais instâncias, na qual já estão envolvidos os pedagogos". Acredito que não seja  
205 necessário especificar equipe pedagógica, tendo em vista que os pedagogos já estão envolvidos nestas  
206 ações, por meio de suas coordenações e NAPNE. O prof. Giovane relatou que entende a colocação mas  
207 também não vê motivos para que a equipe pedagógica não seja descrita, cabe estar descrita, é dever da  
208 equipe pedagógica. Finalizando as considerações a palavra foi aberta aos membros do CEPE. O prof.  
209 Carlos Alberto relatou que diante de tantos pontos ainda a serem esclarecidos, como também a  
210 necessidade, já reconhecida, de inserir um novo capítulo, para ser coerente com nossos procedimentos,  
211 que muitas vezes retornamos documentos com dúvidas até mesmo em parágrafo, minha sugestão é que  
212 o documento retorne para os acertos necessários e retorne ao CEPE em uma próxima reunião para  
213 parecer. Os servidores Antônio Sérgio e Poliana relataram no "bate papo" que concordam que a minuta  
214 volte para o CEPE uma vez que são parâmetros muito importantes. **Assim com dezesseis (16) votos**  
215 **favoráveis, zero (00) votos contras e uma (01) abstenção a Minuta do Regimento de Organização**  
216 **do Ensino em Regime Semestral nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio retornará ao**  
217 **CEPE para discussão.** Giovane solicitou que quando a minuta for novamente colocada para análise  
218 que seja realizada a convocação dos DDEs. Na sequência prof. Sindynara agradeceu a todos quanto as  
219 considerações e passou-se para o item **b) Minuta do Regimento Geral dos Cursos de Pós-**  
220 **Graduação *Stricto sensu*.** A prof. Sindynara relatou que já existem pós-graduações na modalidade  
221 *Stricto sensu* no IFSULDEMINAS uma no Campus Machado e outro no Campus Poços de Caldas,  
222 sendo os dois na modalidade de mestrados profissionais, e foi verificado que não tínhamos nenhum  
223 regimento geral que tratasse dos *Stricto sensu* e foi neste sentido que esta minuta foi elaborada. Assim a  
224 palavra foi aberta aos membros. A prof. Carina relatou uma dúvida no artigo 5º inciso II, se aplica ao  
225 PROFEPT e a prof. Sindynara relatou que sim, o mestrado PROFEPT o IFSULDEMINAS é uma  
226 Instituição Associada e assim foi elaborado o parágrafo único deste mesmo artigo. Na sequência a prof.  
227 Carina relatou ser necessário uma revisão gramatical, o que foi acatado. Também no artigo 43 sobre a  
228 estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado compreende Disciplinas, Atividades de Estudo  
229 e Pesquisa, Exame de Qualificação, Exame de Língua Estrangeira, Redação de Dissertação ou Tese,  
230 além de outras atividades definidas pelo Regulamento do Programa. A sugestão é para que este artigo  
231 43 fique: a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado compreende Disciplinas, Atividades  
232 de Estudo e Pesquisa, Exame de Qualificação, Exame de Língua Estrangeira, Redação de Dissertação,  
233 Tese ou outro Trabalho de Conclusão de Curso exigido pelo programa, além de outras atividades  
234 definidas pelo Regulamento do Programa. Justifica-se a sugestão tendo em vista que no art. 60, inciso  
235 II, admite-se a forma de artigo como apresentação do trabalho de pesquisa. Todos concordaram com a  
236 modificação. Na sequência a prof. Carina relatou sobre aproveitamento de estudos, que são  
237 mencionados apenas o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente. Então colocou uma  
238 sugestão para o artigo 57, onde atualmente está: a validação de créditos, decorrentes do aproveitamento  
239 de estudos *Stricto sensu* anteriores, deve ser definida no Regulamento de cada Programa. Para: a  
240 validação de créditos, decorrentes do aproveitamento de estudos *Stricto sensu*, deve ser definida no  
241 Regulamento de cada Programa". Assim fica retirado a menção de "anteriores", pois poderá haver a

242 situação do aluno cursar uma disciplina em outra instituição (como aluno especial por exemplo) e  
243 requerer o aproveitamento dentro do programa do IFSULDEMINAS. A prof. Sindynara relatou não  
244 haver prejuízo na minuta com o aceite das sugestões e agradeceu as considerações. Finalizando o  
245 documento foi aberta votação. **Com dezesseis (16) votos favoráveis, zero (00) votos contrários e**  
246 **duas (02) abstenções o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* foi aprovado.**  
247 A prof. Sindynara agradeceu a todos pelas considerações e passou para item 5 da pauta que trata sobre  
248 **Propostas de Reformulações de Projetos Pedagógicos de Cursos.** Iniciou com o **Campus Poços de**  
249 **Caldas (a)** cujo GT do CEPE responsável foram os membros do Campus Pouso Alegre. A palavra foi  
250 repassada à coordenadora do curso Luciana que explicou sobre o curso de **1. Licenciatura em**  
251 **Geografia** em que todas as considerações foram acatadas e justificou a única que não foi: sobre as  
252 atividades de extensão que necessitam ser incluídas para atender a legislação, que a matriz já foi  
253 colocado a carga horária estabelecida e ficou amarrado no PPC que as atividades deverão ficar claras  
254 no plano de ensino bem como no diário – assim na ementa não ficou especificado quais as atividades  
255 serão trabalhadas e a justificativa é neste sentido. O GT entendeu e disse concordar, que o receio era  
256 não conseguirem atender a carga horária de extensão, mas se todos já estão cientes não vê problema.  
257 Em seguida foi aberta a palavra aos membros e sem mais considerações foi aberta votação. **Com**  
258 **dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação do**  
259 **curso de Licenciatura em Geografia do Campus Poços de Caldas segue aprovado.** Na sequência  
260 passou para o coordenador André Novaes que discorreu sobre o curso **2. Técnico em Administração**  
261 **subsequente.** O coordenador relatou que todas as considerações foram acatadas e agradeceu ao GT. Foi  
262 aberta a palavra aos membros e sem manifestações foi passada para a votação. **Com dezenove (19)**  
263 **votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação do curso Técnico em**  
264 **Administração subsequente do Campus Poços de Caldas segue aprovado.** Os PPCs (editáveis e  
265 pdf), histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos coordenadores deverão ser enviados até  
266 o dia 04/11/2019. Passou-se para o **Campus Avançado Três Corações (b)** cujo GT responsável foram  
267 os membros do Campus Machado. Iniciou com o curso **1. Técnico em Administração Integrado ao**  
268 **Ensino Médio** a coordenadora do curso relatou que todas as considerações foram acatadas, questões  
269 como referências, paginação, formatação e agradeceu ao GT. Sem manifestações abriu-se para votação.  
270 **Com dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação**  
271 **do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Três**  
272 **Corações segue aprovado.** Passou-se para o curso **2. Técnico em Comércio** subsequente a  
273 coordenadora Leiziane relatou que todas as considerações foram acatadas. Sem manifestações dos  
274 membros passou-se para votação. **Com dezoito (18) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero**  
275 **(00) abstenções a reformulação do curso Técnico em Comércio do Campus Avançado Três**  
276 **Corações segue aprovado.** Na sequência passou-se pra o curso **3. Técnico em Mecânica**  
277 **concomitante EaD** e o coordenador Malachias relatou que todas as considerações foram acatadas e foi  
278 aberta a palavra foi aberta aos membros. Não havendo manifestações foi colocado para votação. **Com**  
279 **dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação do**  
280 **curso Técnico em Mecânica concomitante EaD do Campus Avançado Três Corações segue**  
281 **aprovado.** Na sequência passou para o curso **4. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**  
282 e o coordenador Carlos José relatou que todas as considerações foram acatadas e agradeceu ao GT. Foi  
283 aberta a palavra aos membros e não havendo manifestações foi colocado para votação. **Com dezoito**  
284 **(18) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação do curso Técnico**  
285 **em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Três Corações segue aprovado.**  
286 Assim passou-se para o item **5. Técnico em Logística Subsequente** a coordenadora Márcia relatou que  
287 todas as considerações foram acatadas – incluir disciplina de Libras, revisão, formatação e agradeceu  
288 ao GT. Foi aberta a palavra aos membros e não havendo manifestações foi colocado para votação.  
289 **Com dezessete (17) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação**  
290 **do curso Técnico em Logística subsequente do Campus Avançado Três Corações segue aprovado.**

291 Na sequência passou-se para o curso **6. Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio** o  
292 coordenador Malachias relatou que todas as considerações foram acatadas e justificou sobre não  
293 colocar carga horária dividida entre teórica e prática para que isto fique no plano de ensino. Foi aberta  
294 a palavra aos membros e não havendo manifestações foi colocado para votação. **Com dezessete (17)**  
295 **votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00) abstenções a reformulação do curso Técnico em**  
296 **Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Três Corações segue aprovado.** Os  
297 PPCs (editáveis e pdf), histórico de alterações e o termo de responsabilidade dos coordenadores  
298 deverão ser enviados até o dia 04/11/2019. Passou-se para o **Campus Muzambinho (c)** cujo GT foram  
299 os membros do Campus Avançado Carmo de Minas, assim passou-se a palavra para o coordenador do  
300 curso **1. Técnico em Informática Subsequente EaD**, prof. Ricardo relatou que todas as considerações  
301 foram acatadas e agradeceu ao GT. Foi aberta a palavra aos membros e não havendo manifestações foi  
302 colocado para votação. **Com dezenove (19) votos favoráveis, zero (00) contrários e zero (00)**  
303 **abstenções a reformulação do curso Técnico em Informática subsequente EaD do Campus**  
304 **Muzambinho segue aprovado.** Os PPCs (editáveis e pdf), histórico de alterações e o termo de  
305 responsabilidade do coordenador deverá ser enviado até o dia 04/11/2019. Assim passou para o  
306 **Campus Pouso Alegre (d)** cujo GT responsável pela análise foram os membros do Campus  
307 Muzambinho. A palavra foi passada para o diretor Evandro sobre o curso **1. Técnico em Qualidade**  
308 **Concomitante EaD**, que reforçou sobre o programa Pró-EaD, que este PPC é uma reformulação do  
309 PPC do Pronatec para este novo programa e relatou que todas as considerações serão acatadas. Foi  
310 aberta a palavra aos membros e não havendo manifestações foi colocado para votação. **Com vinte (20)**  
311 **votos favoráveis, zero (00) contrários e uma (01) abstenção a reformulação do curso Técnico em**  
312 **Qualidade concomitante EaD do Campus Pouso Alegre segue aprovado.** Os PPCs (editáveis e pdf),  
313 histórico de alterações e o termo de responsabilidade do coordenador deverá ser enviado até o dia  
314 04/11/2019. Passou-se para o item 6 da pauta, **Propostas de alterações de resoluções**, ficando para  
315 análise **a) Orientações de procedimentos para formação e manutenção de grupos de estudos no**  
316 **IFSULDEMINAS (014/2016)**. A prof. Sindynara relatou que em visitas nos Campi foi uma demanda  
317 para que esta Resolução fosse alterada, ela trata dos grupos de estudos nos Campi e delibera sobre  
318 grupos de pesquisas, as sugestões dos Campi foram colocadas e está para apreciação. Foi aberta a  
319 palavra aos membros e não havendo manifestações foi colocado para votação. **Com quinze (15) votos**  
320 **favoráveis, zero (00) contrários e três (03) abstenções foi aprovada a reformulação da Resolução**  
321 **014/2016 que trata de Orientações de procedimentos para formação e manutenção de grupos de**  
322 **estudos no IFSULDEMINAS.** A prof<sup>ta</sup>. Sindynara agradeceu e passou-se para o item 7. **Expediente**. O  
323 único item de expedientes é o agendamento, se aprovado, de uma reunião extraordinária, para o dia  
324 26/11/2019. Com quatorze (14) votos favoráveis, dois (02) votos contrários e duas abstenções fica  
325 aprovada a reunião extraordinária do dia 26/11. Finalizando foi aberta a palavra a todos. Não havendo  
326 manifestações e não havendo nada a mais a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos,  
327 agradeceu também o envolvimento de todos nas ações e análises de documentos do Colegiado. Em  
328 seguida declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos e eu, Sindynara  
329 Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte e três (23) de  
330 outubro de dois mil e dezenove.  
331 Sindynara Ferreira \_\_\_\_\_